



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 171
DE 20 DE AGOSTO DE 2023**

Homologa o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Pós-graduação de Formação Continuada e Stricto Sensu do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.005267/2023-29, bem como;

I - a Resolução CS nº 55/2011, de 8 de novembro de 2011, que delegou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD);

II - as decisões proferidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe em reunião realizada em 03 julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Pós-graduação de Formação Continuada e Stricto Sensu do Ifes, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de outubro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 20/09/2023

RESOLUÇÃO Nº 56/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 15:43)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de verificação: **d25a901d24**